



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

113

Processo n.º 4260/2025

À SESAU,

Trata-se de processo licitatório, cujo objeto é o registro de preços de tiras reagentes para glicemia e lancetas descartáveis.

Após regular trâmite, *ex vi* do art. 53, § 1º, da Lei Federal n.º 14.1333/2021, foi proferido parecer jurídico, nos termos seguintes:

“[...] A Administração deverá justificar a adoção do Sistema de Registro de Preços [...]”

“[...] A Administração também deverá justificar a ausência de lotes destinados às ME/EPP [...]”

“[...] O ato que autoriza a contratação ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial [...]”

A SESAU certificou as fls. 112 que houve justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços, bem como em relação às ME/EPP participarem do certame.

Ademais, em relação as publicações, trata-se de reiteração de dever legal, a qual deverá ser estritamente observada.

Remeto para prosseguimento, após atendimento aos apontamentos do parecer jurídico e seguindo-se a legislação vigente.

São Vicente, 26 de maio de 2025.


ISADORA CENTOFANTI FONSECA
SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES